

Autor: DEP. MOISÉS SOUZA.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0055/09-AL

Data: 22 / 04 / 2009

Protocolo nº: 0621/09

Assunto: Institui a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

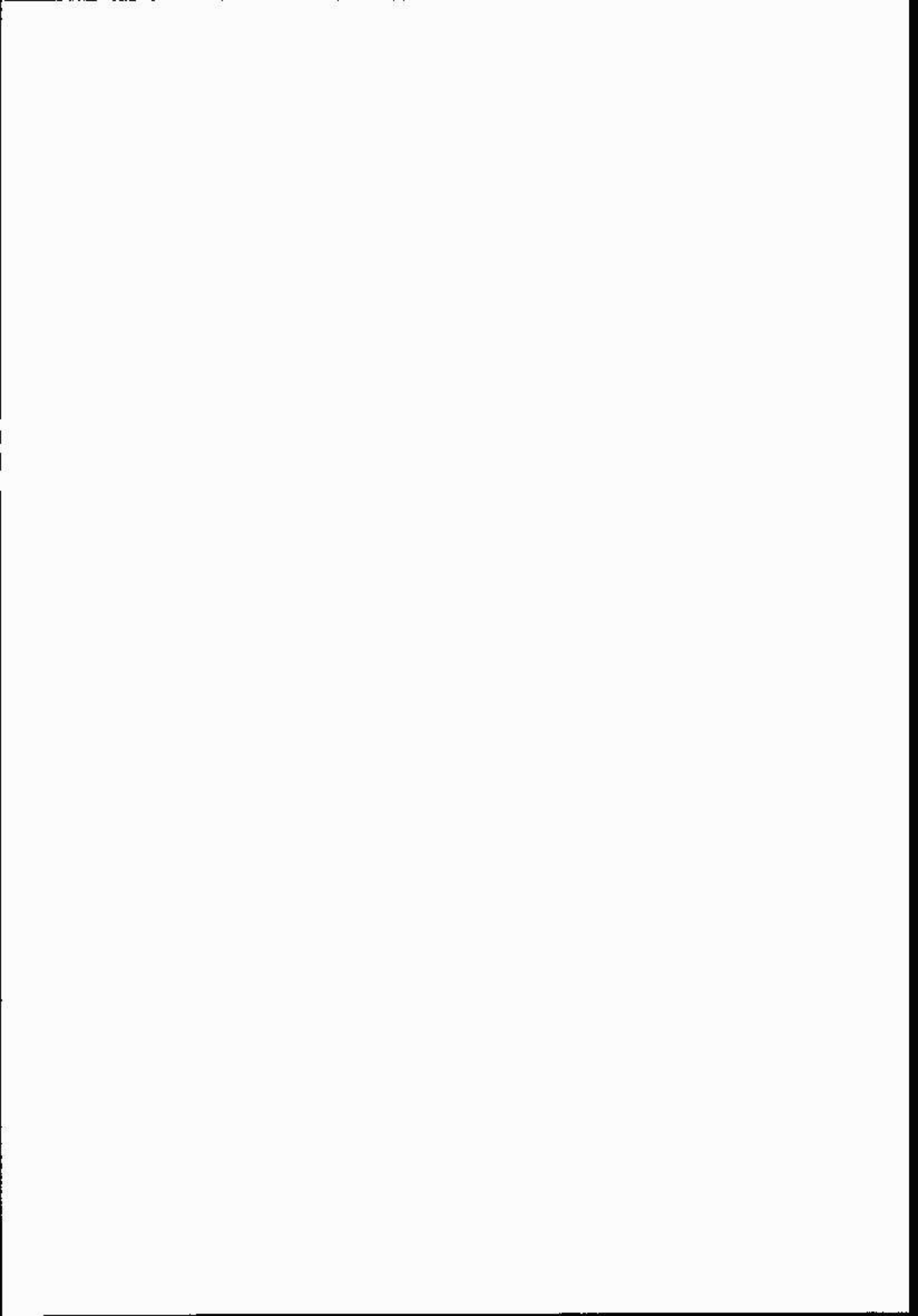
Leitura: \_\_\_\_\_

Outras Leituras: 27/10/2009

31º S. Ind.

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR	/	/ -CJT-AL	CDH	/	/ -CDH-AL
COF	/	/ -COF-AL	CAS	/	/ -CAS-AL
CEC	/	/ -CEC-AL	CAB	/	/ -CAB-AL
CAP	/	/ -CAP-AL	CPA	/	/ -CPA-AL
CTO	/	/ -CTO-AL	CMA	/	/ -CMA-AL
CIC	/	/ -CIC-AL	CREDE	/	/ -CREDE-AL
CTUR	/	/ -CTUR-AL	CET	/	/ -CET-AL





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 2009  
Autor: Deputado Moisés Souza

INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL DE  
INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO",  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica instituída a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno" que será comemorada, anualmente, de 01 a 07 de outubro.

Artigo 2º- Os objetivos da referida semana são:

I- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II - apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais;

III- sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0621/09

PROTOCOLO EM 22/04/09 HORÁRIO 08:00

Assessor responsável Xelva Moura  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ASSEMBLÉIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

JUSTIFICATIVA

O conhecimento técnico-científico produzido nas últimas décadas recomenda a adoção de política de incentivo ao aleitamento materno.

Todos já sabemos que os bebês devem ser alimentados exclusivamente ao seio nos seis primeiros meses de vida (não precisa nem água ou chazinhos). Mas a amamentação traz também grandes benefícios para os bebês após os seis meses. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) os bebês deveriam ser amamentados, com complemento, no mínimo até o 2º ano de vida.

Os benefícios da amamentação continuam mesmo para crianças maiores. Mas, a amamentação, não traz benefícios apenas para o bebê.

É muito importante também para a mulher, a família e até para o planeta.

De uma forma geral, as crianças que mamam no peito são mais inteligentes. Um estudo feito na Nova Zelândia, durante 18 anos, com mais de 1.000 crianças provou que aquelas que foram amamentadas eram mais inteligentes e tinham maior sucesso na escola e universidade. (Horwood and Fergusson, "Breastfeeding and Later Cognitive and Academic Outcomes", Jan 1998 *Pediatrics* Vol. 101, No. 1).

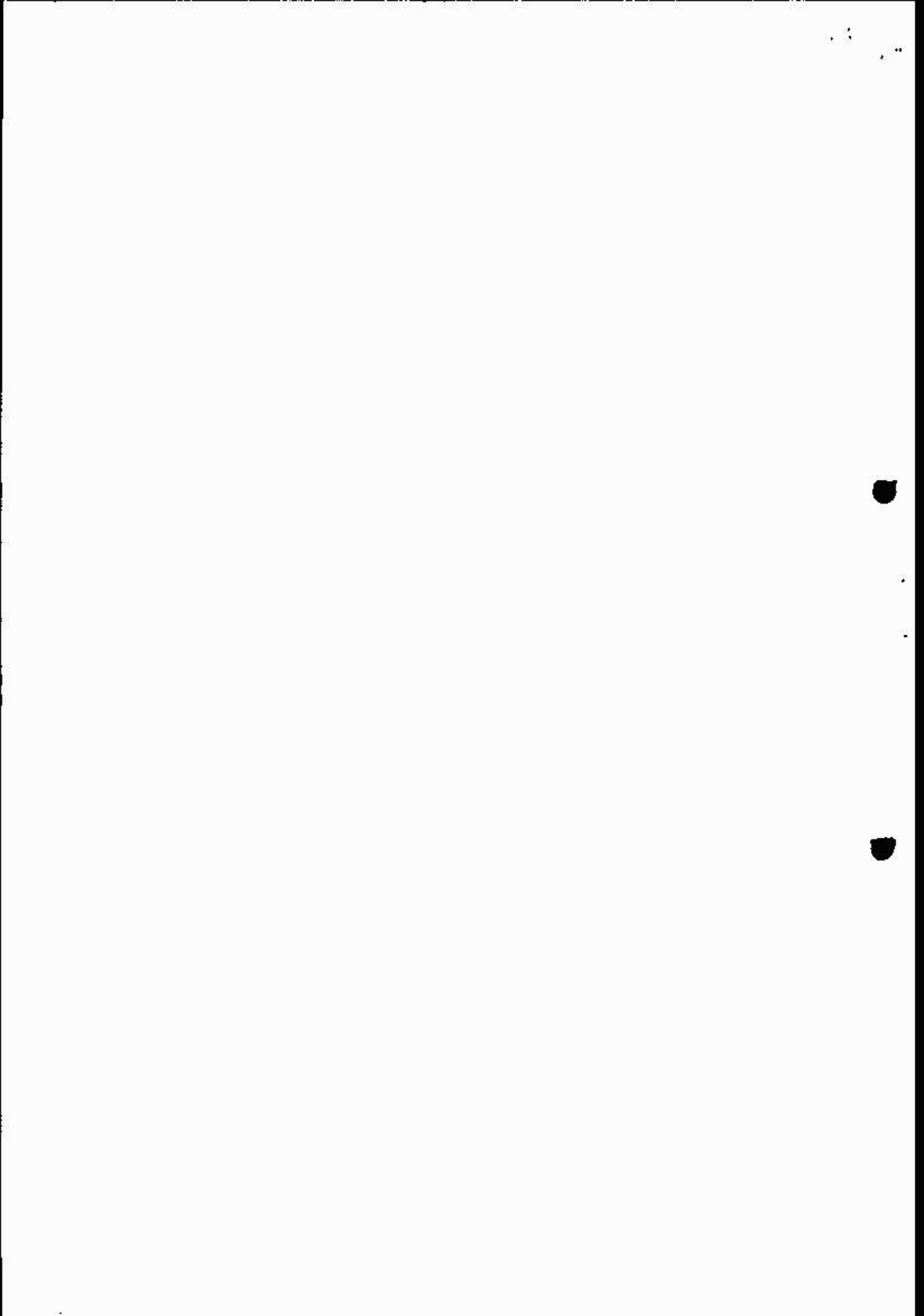
Todos os bebês precisam de afago. Inúmeras pesquisas mostram que bebês que não tiveram contato físico tem maior risco de adoecer e até de morrer. Na amamentação, o contato físico é maior e proporciona a mãe e bebê um momento de proximidade diária. Essa ligação emocional muito forte e precoce pode facilitar o desenvolvimento da criança e seu relacionamento com outras pessoas.

Mesmo com boas intenções, pais que dão mamadeira têm a tendência de deixar a criança se alimentando sozinha (especialmente os bebês maiores), além da falta de contato físico, a criança pode se engasgar ou ter outros problemas.

O desenvolvimento psicomotor e social dos bebês amamentados é claramente melhor e resulta, na idade de um ano, em vantagens significantes. (Baumgartner, C., "Psychomotor and Social Development of BreastFed and Bottle Fed babies During their First year of Life". *Acta Paediatrica Hungarica*, 1984)

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Av. Fab, S/Nº, Gab. Nº 01, Fone: (96) 3212-8306, Contro, e-mail: 2

Gabinete do Deputado Moisés Souza





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

O Leite materno contém endorfina, substância química que ajuda a suprimir a dor. É uma boa idéia amamentar o bebê logo após ele ser vacinado. Ajuda a superar a dor e o leite materno também reforça a eficiência da vacina.

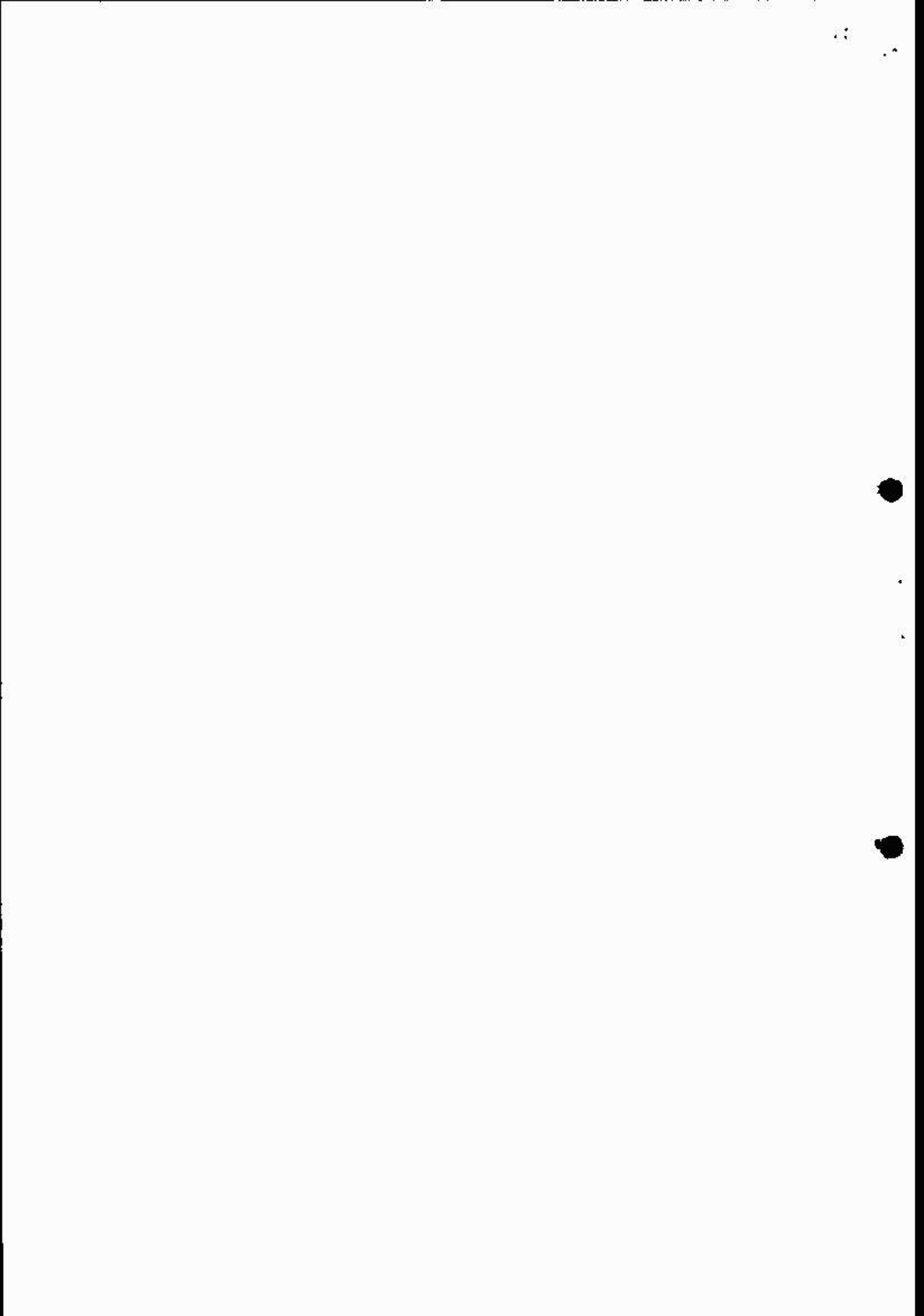
O leite materno contém todos os nutrientes de que a criança precisa nos primeiros seis meses de vida:

- o Tem água em quantidade suficiente, mesmo em clima quente e seco o bebê que apenas mama no seio não precisa nem mesmo de água!
- o Contém proteína e gordura mais adequadas para a criança e na quantidade certa;
- o Também tem mais lactose (açúcar do leite) do que os outros leites;
- o Vitaminas em quantidades suficientes. Não há necessidade de suplementos vitamínicos;
- o Tem ferro em quantidade suficiente. Não há grande quantidade de ferro, mas ele é bem absorvido no intestino da criança;
- o Quantidades adequadas de sais, cálcio e fósforo;
- o Uma enzima especial (lipase) que digere gorduras, por isso o leite não é "pesado" como outros. O leite materno é facilmente digerido e absorvido.

A criança em aleitamento materno exclusivo pode querer uma nova mamada em intervalo menor do que aquela que está tomando mamadeira.

Crianças em aleitamento materno exclusivo, têm menos quadros infecciosos porque o leite materno é estéril, isento de bactérias e contém fatores anti-infecciosos que incluem:

- o Células brancas vivas (leucócitos) que matam as bactérias;
- o Anticorpos (imunoglobinas contra muitas das infecções mais comuns. Isto ajuda a proteger a criança até que ela comece a produzir seus próprios anticorpos. Se a mãe tiver uma infecção, anticorpos logo aparecerão em seu leite;
- o Uma substância chamada fator bifido que facilita o crescimento de uma bactéria especial (*Lactobacillus bifidus*), no intestino da criança. Essa bactéria impede que outras cresçam e causem diarreia;
- o Lactoferrina que se associa ao ferro, impede o crescimento de bactérias patogênicas que precisam deste nutriente.
- o O leite de vaca, também contém fatores imunológicos de ótima qualidade, mas para o bezerro. Esses fatores só funcionam para a própria espécie, ou seja, não vale de um animal para outro de espécie diferente. Contudo, alguns desses fatores até





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

poderiam funcionar, mas eles são destruídos pela armazenagem e pela fervura do leite.

Nos bebês, o ato de sugar o seio é importante para o desenvolvimento das mandíbulas. Bebês que mamam têm de usar 60 vezes mais energia para conseguir o alimento que aqueles que tomam mamadeira. Como as mandíbulas são músculos esses são excelentes exercícios que proporcionam o crescimento saudável de mandíbulas bem formadas. Entre as crianças, quanto maior o período de amamentação, menor o risco de má-oclusão.

Por outro lado, a mamadeira com açúcar, especialmente as oferecidas à noite, é causadora de cáries precoces.

Dificuldades de fala e com a língua são frequentes em bebês alimentados com mamadeira porque eles tentam fazer com que o leite flua de um bico artificial. Pode levar a problemas de fala, assim como a respirar pela boca, morder os lábios, entre outros.

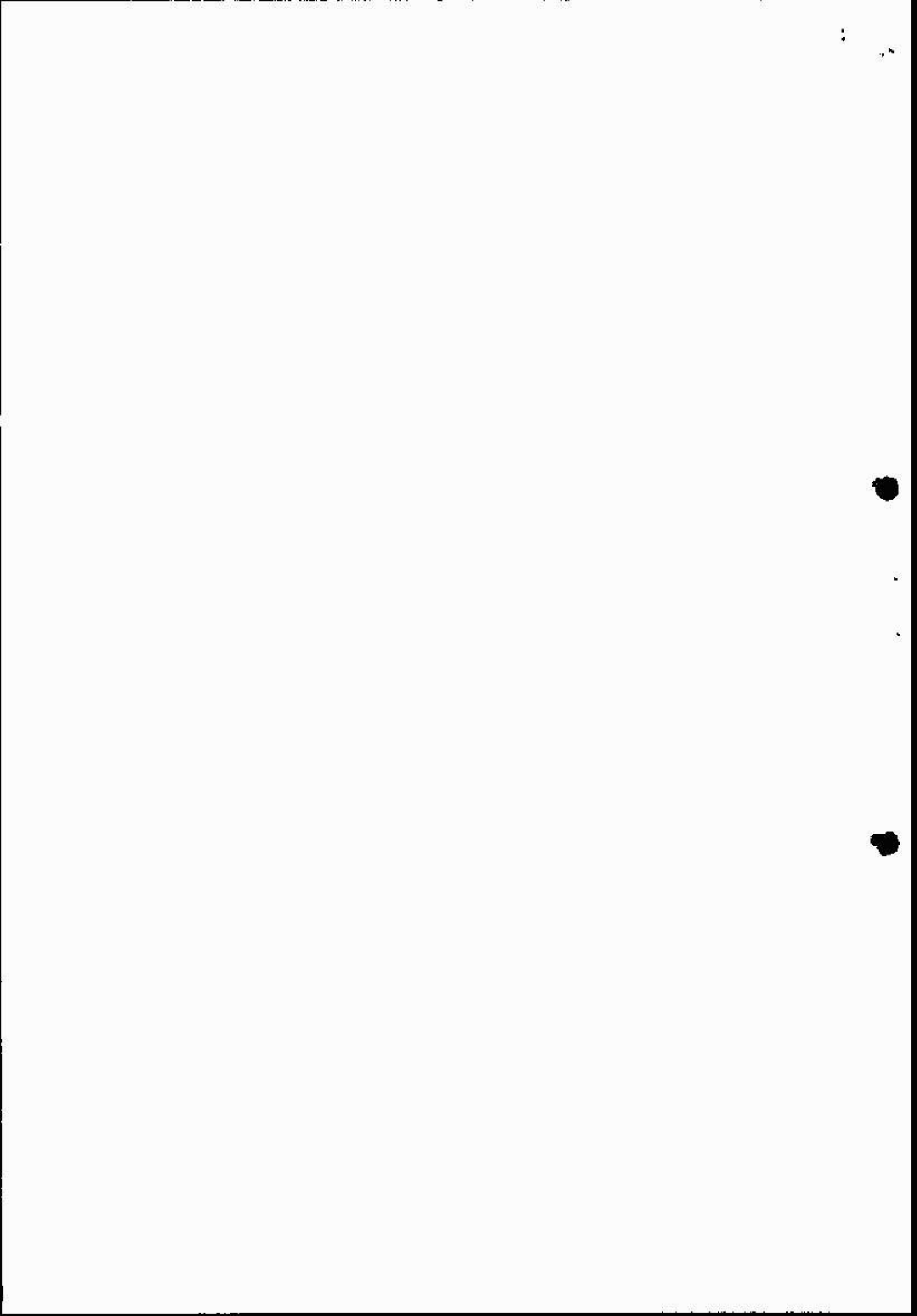
Crianças alimentadas com mamadeira têm maior risco de desenvolver alergias. Essa questão é particularmente importante no caso de famílias com histórico de asma e outras doenças alérgicas.

- Otitite média é 3 a 4 vezes mais comum entre as crianças alimentadas com mamadeira que as alimentadas ao seio.
- Crianças alimentadas artificialmente têm maior risco de desenvolver certos linfomas. (Davis MK, Savitz DA, Graubard BI. "Infant feeding and childhood cancer." *Lancet*. 1989;2:365-368 e Shu X-O, Clemens H, Zheng W, et al. "Infant breastfeeding and the risk of childhood lymphoma and leukaemia". *Int J Epidemiol*. 1995;24:27-32)

Dados preliminares da Universidade de North Carolina/Duke University indicam que crianças amamentadas tiveram menos risco de contrair artrite juvenil ("Mother's Milk: An Ounce of Prevention?" *Arthritis Today* May-June 1994)

A mãe que amamenta se sente mais segura e menos ansiosa. Proporciona mais rapidez na diminuição do volume do útero e evita a hemorragia no pós-parto, uma das principais causas de mortalidade materna, no Brasil.

A amamentação estimula a produção de oxitocina, que estimula as contrações que vão diminuir o tamanho do





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

útero e expulsar a placenta. Essas contrações também agem nos vasos sanguíneos da mulher diminuindo o sangramento.

A mulher que amamenta tem menos risco de contrair câncer de mama. Segundo pesquisas, se todas as mulheres que não amamentaram ou amamentaram menos de 3 meses tivessem amamentado por 4 a 12 meses, o câncer de mama entre mulheres na pré-menopausa poderia ser reduzido em 11%, julgando as taxas atuais. Se todas as mulheres amantassem por 24 meses ou mais, essa incidência seria reduzida em quase 25%

Mulheres que foram amamentadas, quando crianças, mesmo que apenas por um tempo curto, tiveram um risco 25% mais baixo de desenvolver o câncer de mama do que as mulheres que tomaram mamadeira. (Freudenheim, J. et al. 1994 "Exposure to breast milk in infancy and the risk of breast cancer". *Epidemiology* 5:324-331)

Com a presente iniciativa, objetiva-se que o Estado adote essa iniciativa, para que a prática do aleitamento materno seja estimulada em todos os municípios do Estado do Amapá.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2009.

  
Moisés Souza PSC

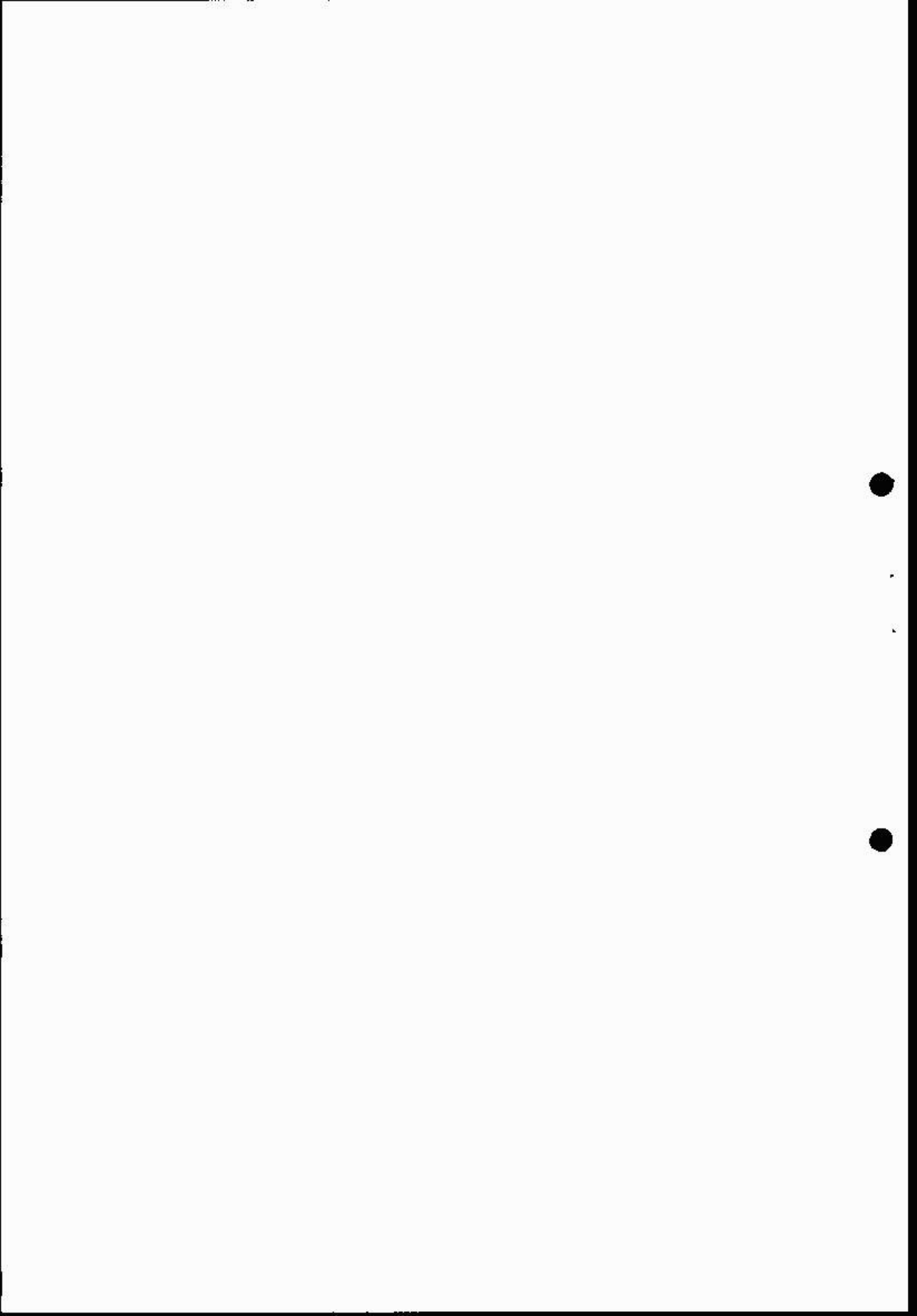




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 31ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e sete de  
abril de dois mil e nove.

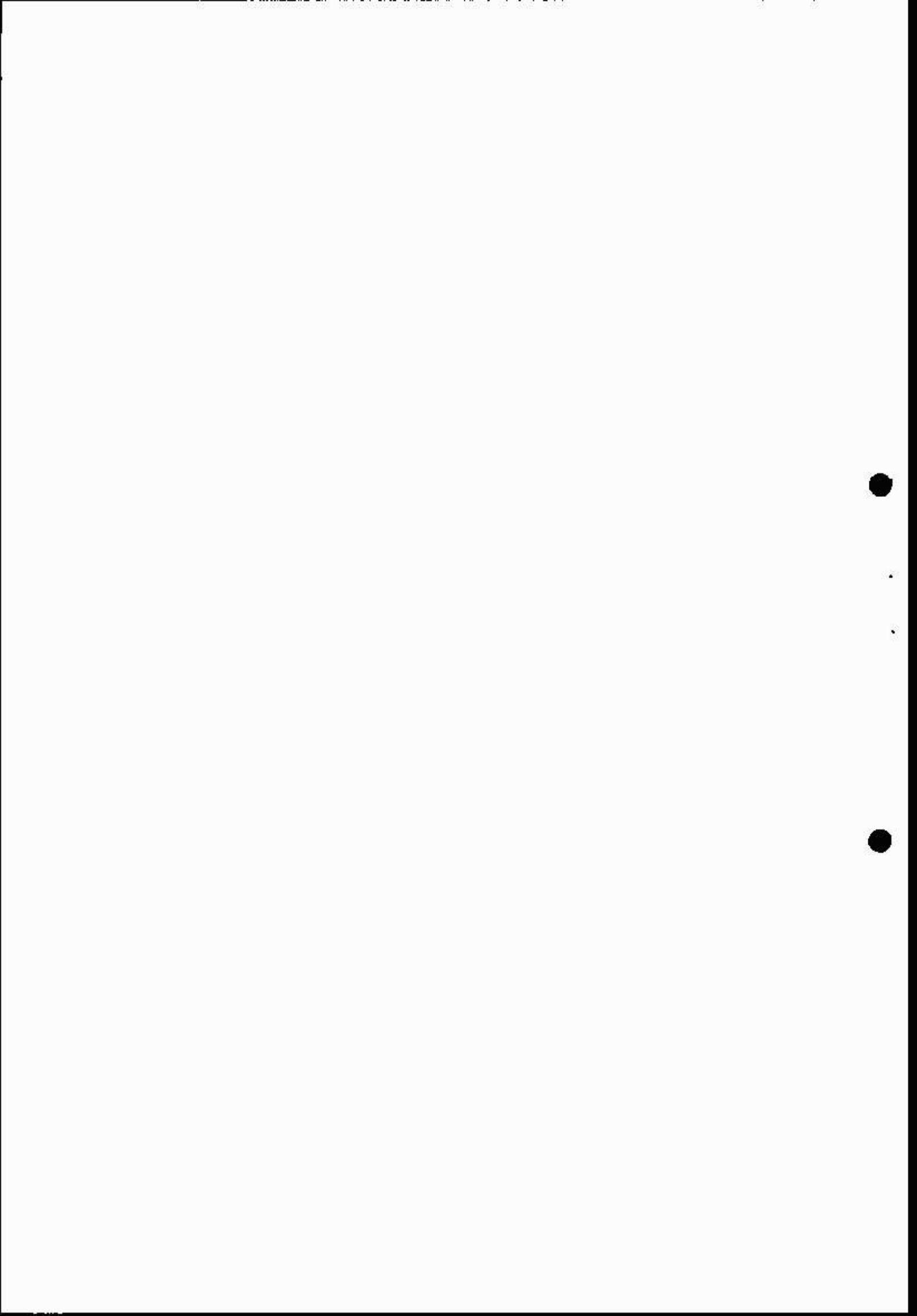
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e nove, às dez horas e vinte e dois minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua *Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura*. A sessão foi presidida pelos Deputados Dalto Martins e Ricardo Soares, e Secretariada pelos Deputados Eider Pena, Jorge Salomão e pelas Deputadas Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0006/09-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0081/08-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que dispõe sobre a utilização de prêmios e milhagens provenientes de passagens aéreas custeadas pelo Poder Público, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0053/09-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários do Estado, em sede de recuperação judicial; Projeto de Lei nº 0054/09-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Amapá. "Nota Tucujú" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0055/09-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0056/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, destinado a financiar a construção e implantação de Hospitais da alta complexidade no Município de Macapá, e a oferecer contra garantia; Projeto de Resolução nº 0093/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que acrescenta às Matérias de Atribuições da Comissão de Direitos Humanos à de Legislação Participativa, e modificar sua denominação; Projeto de Resolução nº 0004/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que institui a Comenda Francisco das Chagas Bezerra - CHAGUINHA - no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, aos cidadãos que tiveram relevantes serviços prestados em favor dos direitos humanos; Requerimento nº 0353/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através do Departamento de Trânsito - DETRAN - reforma, ampliação e adaptações no prédio do Conselho Regional de Trânsito - CIRETRAN, no Município de Santana; Requerimento nº 0354/09-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do através da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA - serviço de substituição de luminárias do Ramal que dá acesso ao Bairro do Elesbão, no Município de Santana; Requerimento nº 0355/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de manutenção no sistema de esgoto da Rua Manoel Eudóximo Pereira com a Avenida Caramuru, no Bairro do Buritizal; Requerimento nº 0356/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual da Infra Estrutura, a construção da Passarela Alameda Shalon, no Município de Santana; Requerimento nº 0357/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Transportes, serviços de fiscalização para que as empresas





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

de coletivo que fazem a linha Macapá/Santana e Santana/Macapá, cumpram horário determinado; **Requerimento nº 0358/09-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, a expansão da rede elétrica na Avenida São João Apóstolo - Jardim de Deus, parte I e II em Santana; **Requerimento nº 0359/09-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, substituição dos postes de madeira no final da Avenida Evaldo Veras, no Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 0360/09-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado, reforma e ampliação da sede social da Colônia dos Pescadores Z-9, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0361/09-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Governador do Estado que firme uma parceria pública e privada junto às Centrais Elétricas do Norte – ELETRONORTE e Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, para a construção de 01 (um) complexo turístico desportivo multiuso, no Distrito do Paredão; **Requerimento nº 0362/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário Estadual de Transportes, o custeio integral das despesas com deslocamento dos agricultores que vendem seus produtos nas feiras do Produtor de Macapá; **Requerimento nº 0363/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer que seja realizada uma Audiência Pública, destinada às discussões das questões inerentes a Agricultura Familiar, ao extrativismo e a Pesca Artesanal, no Estado do Amapá; **Requerimento nº 0364/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado, o pagamento da última parcela do terreno destinado à construção do Centro Federal de Ensino Técnico – CEFET, em Macapá; **Requerimento nº 0365/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado, custeio integral das despesas com deslocamento dos agricultores que vendem seus produtos nas Feiras do Produtor de Macapá; **Requerimento nº 0366/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o retorno ao Município de Ferreira Gomes do Programa Jovens Ambientais; **Requerimento nº 0367/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer reiterar o **Requerimento nº 009/2007**, que solicita ao Secretário da Infra Estrutura – SEINF reforma e ampliação da Escola Estadual do Puraqué, no Município de Itaúbal do Piriri; **Requerimento nº 0368/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, a expansão da rede elétrica no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana/AP; **Requerimento nº 0369/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, a expansão da rede de água no Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana/AP; **Requerimento nº 0370/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário da Infra Estrutura, a realização da reforma do Posto Policial do Distrito de Igarapé do Lago, Município de Santana/AP; **Indicação nº 0124/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana através da Secretaria Municipal de Limpeza e Urbanismo, serviço de limpeza e capina, no Bairro Nova União, no Município de Santana; **Indicação nº 0125/09-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, serviço de terraplanagem na Rua Jhonatan Bezerra, no Bairro Infraero I; **Indicação nº 0126/09-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que indica ao Prefeito de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, serviço de terraplanagem na Avenida Joaquim Valente, no Bairro Infraero I; **Indicação nº 0127/09-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica à Mesa Diretora deste Poder, que encaminhe expediente às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, prioridade na apreciação, destinação e implantação do Programa “Luz para Todos”, para a Comunidade Fazenda Modelo, localizada no Município de





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Tartarugalzinho; Indicação nº 0128/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que encaminhe expediente às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, prioridade na apreciação, destinação e implantação do Programa "Luz para Todos", para a Comunidade de São Benedito, localizada no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº 0129/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica à Prefeitura de Ferreira Gomes que firme uma Parceria Pública Privada junto ao Governo do Estado e Centrais Elétricas do Norte - ELETRONORTE, para a construção de 01 (um) complexo turístico desportivo multiuso, no Distrito do Paredão; Indicação nº 0130/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica às Centrais Elétricas do Norte, para que estude a viabilidade de firmar uma Parceria Pública Privada junto ao Governo do Estado e Prefeitura de Ferreira Gomes, para a construção de 01 (um) Complexo Turístico Desportivo Multiuso, no Distrito do Paredão; Indicação nº 0131/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica à Prefeitura de Santana através da STTRANS, fiscalização nas empresas de ônibus que prestam serviço de transportes público, pois os mesmos não estariam parando para os idosos e, quando paravam, havia a cobrança da passagem; Indicação nº 0132/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica à Prefeitura Municipal de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, fiscalização nas Empresas de ônibus que prestam serviço de transporte público, pois os mesmos não estariam parando para os idosos e, quando paravam, havia a cobrança de passagens; Indicação nº 0133/09-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica à Empresa Eco Tumucumaque, informações acerca da possível construção de uma barragem, no Município de Ferreira Gomes; Indicação nº 0134/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandl, que indica ao Prefeito Municipal de Macapá, reforma total da Escola Municipal de Igarapé dos Portos, no Distrito de Carapanatuba; Ofício nº 333/09-CIPP/SEJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Ofício nº 0344/09-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0134/09-AL; Ofício nº 592/2009-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0156/09-SELEG/AL; Ofício nº 457/2009-GAB/SEED-GEA, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0224/09-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0138/09-AL. Em Questão de Ordem o Deputado Manoel Brasil solicitou Voto de Congratulações às atletas Rafaely de Paula e Júlia Ferreira de Andrade. Passando-se à Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Isaac Alcolumbre, Jorge Amanajás, Keka Cantuária e Michel JK. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0055/05-GEA, de autoria do poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0051/04-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que torna obrigatória a contratação de pessoas com deficiência causada por acidente de trânsito, como instrutores nos cursos de reciclagem de condutores de veículos. Foi lido o Parecer nº 0155/08-CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK; o qual opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Camilo Capiberibe e Jorge Souza para procederem à verificação da uma e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Ruy Smith e Manoel Brasil. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) Deputados, tendo 09 (nove) votado pela manutenção do veto e 10 (dez) pela rejeição do veto. Assim, o Veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Jorge Amanajás, Keka Cantuária e Michel JK. Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Felix Ramalho. Foi lido o Parecer nº 0052/09-CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição,

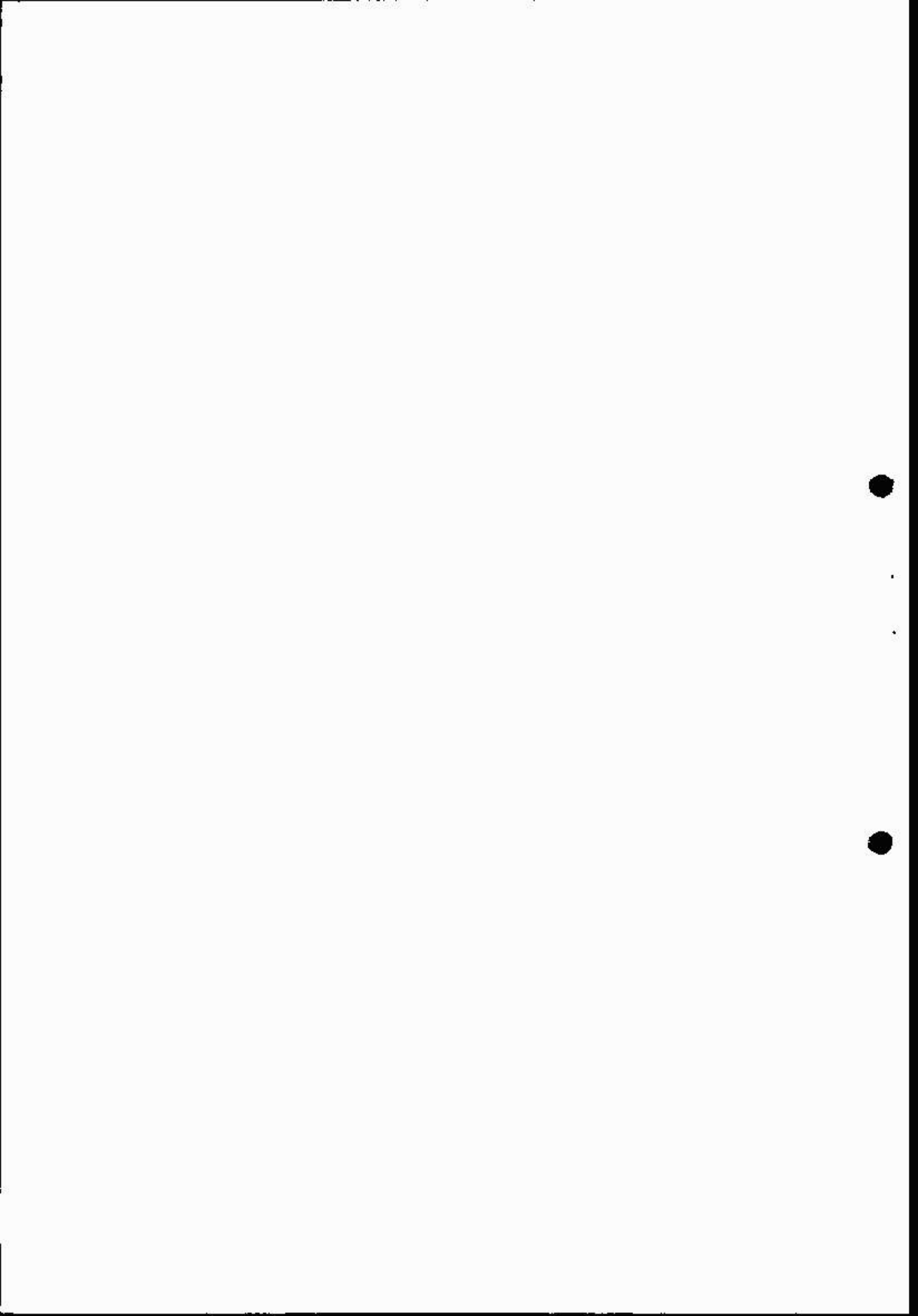
8





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

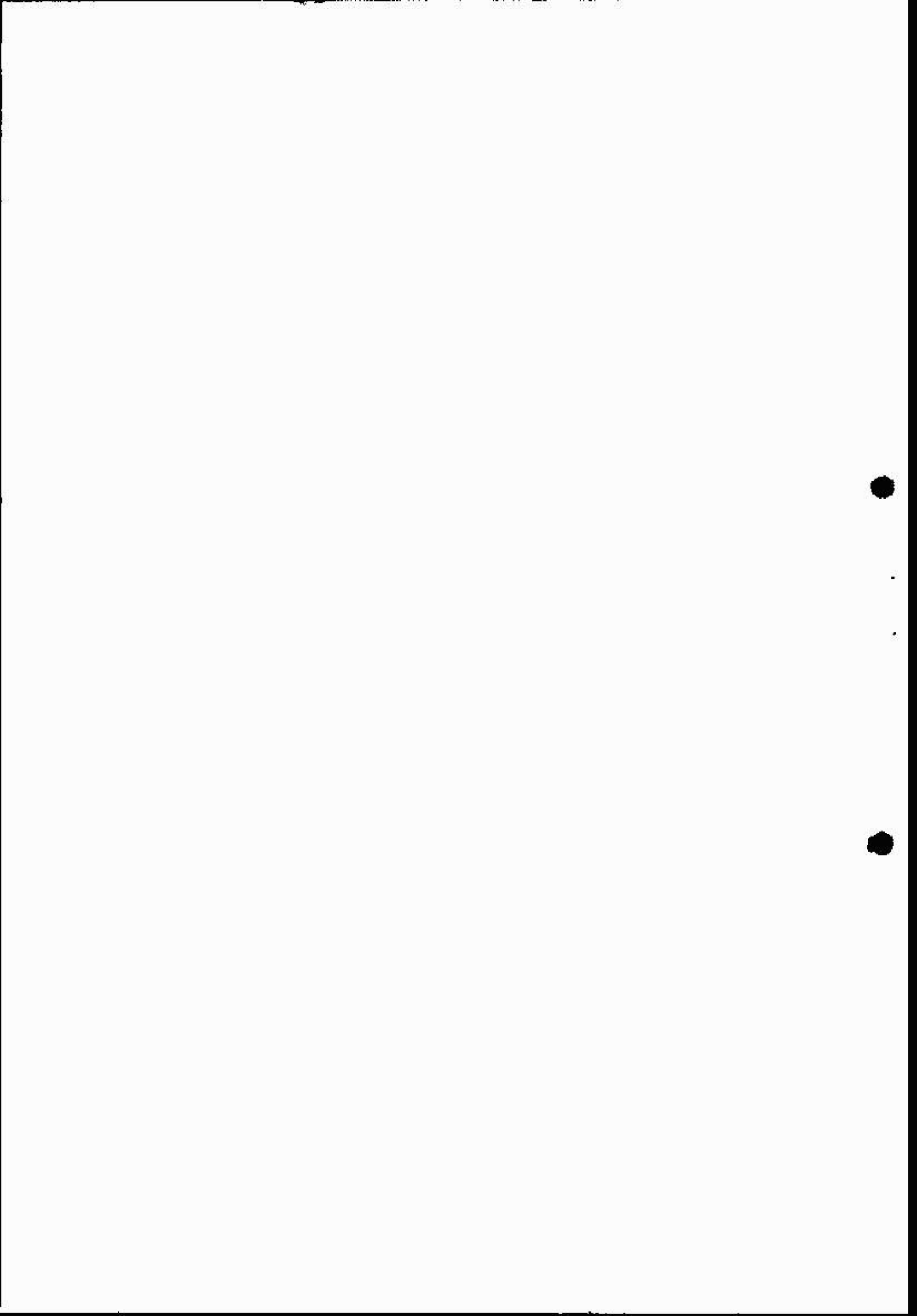
Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; o qual foi favorável a aprovação da matéria. Após a discussão, foi registrada a presença do Deputado Jorge Amanajás. Logo após, o Parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. Em seguida, foram deliberados em único bloco: Requerimento nº 0331/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, apreciação, destinação e implantação de parte do Programa "Luz para Todos" para a Comunidade Fazenda Modelo no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0332/09-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, apreciação, destinação e implantação do Programa "Luz para Todos" para a Comunidade de São Benedito, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº 0345/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Transportes - SETRAP, a revitalização da Ponte de transposição da Lagoa dos Índios, e construção de Passeio de proteção com mirantes em toda extensão das laterais da Rodovia; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. Em Questão de Ordem o Deputado Moisés Souza registrou a presença do Vereador Coló. Em seguida, foi votado em destaque o Requerimento nº 0352/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a realização de uma Audiência Pública no dia 21/05/2009, quinta-feira, como parte da Agenda da Semana de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, com o Tema: "Pedofilia no Amapá"; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Jorge Salomão, ao Secretário Especial Alberto Góes, por ter representado o Estado do Amapá, por ocasião do Encontro Brasil/França, ocorrido no período de 20 a 24 de 2009, no Estado do Rio de Janeiro; o qual foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados Camilo Capiberibe e Ruy Smith. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. Voto de Congratulações de autoria do Deputado Manoel Brasil, à jovem atleta Rafaely de Paula, pela conquista da Medalha de Prata, na Copa Amazônia - 2009, ocorrido na Cidade de São Luiz - Estado do Maranhão; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. Voto de Congratulações de autoria do Deputado Manoel Brasil, à jovem atleta Júlia Ferreira de Andrade, pela conquista da Medalha de Bronze, na Copa Amazônia - 2009, ocorrido na Cidade de São Luiz - Estado do Maranhão; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Mandi, Michel JK e Zezé Nunes. No Grande Expediente pronunciaram-se os Deputados Ruy Smith que se reportou aos acontecimentos políticos ocorridos no Estado do Amapá na atual gestão. Referiu-se a operação da polícia federal que constatou o desvio de mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Secretaria de Educação do Estado. Disse que o Secretário de Educação Adalberto Bittencourt não havia sido preso durante a operação da Polícia





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

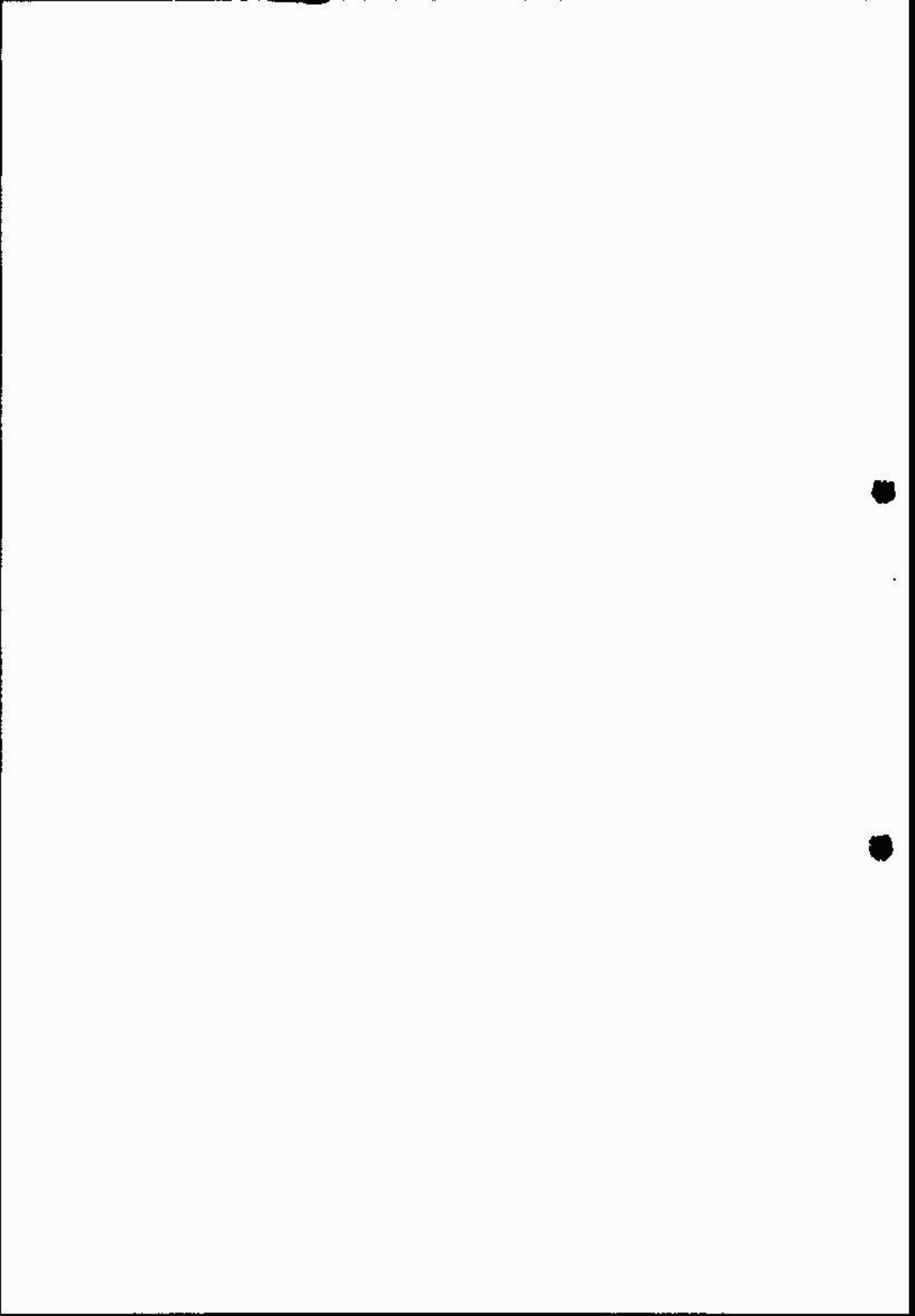
Federal, por conta de possuir fórum privilegiado. Mencionou que a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar os contratos sem licitação ocorrentes na Secretaria de Educação do Estado, não foi instalada por conta de três deputados terem retirado suas assinaturas do Requerimento. Disse que o Governador, não deveria se omitir diante dos problemas de gestão existentes no Estado, e fazer de conta que tudo estava muito bem. Ressaltou que a falta de atitude do gestor estava provocando sérios problemas, entre os quais; a falta de merenda escolar para os alunos da rede pública e a falta de pagamento dos professores. Informou, ainda, que a Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, estava de posse de várias denúncias feitas por pais e alunos da rede pública. Disse que não acreditava que o governador Waldez Góes não tivesse conhecimento dos problemas que estavam ocorrendo na sua administração, segundo ele, porque era de conhecimento de todos, inclusive, a prática de contratos sem licitação na Secretaria de Educação, durante os sete anos do seu governo. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que disse que lamentava o fato do Deputado Dalto Martins o ter acusado de ser contra os maranhenses que moravam no Estado do Amapá. Disse que, em alguns momentos, os argumentos utilizados pelo Deputado Dalto Martins baixavam o nível das discussões na Casa. Ressaltou que mesmo tendo muitas contraposições sobre o mandato do Senador José Sarney, não tinha nada de pessoal contra o Senador, muito menos, contra os Maranhenses. Segundo ele, a mentira proferida pelo Deputado Dalto Martins ofendia toda a comunidade maranhense no Amapá, e que não aceitava que o referido deputado tivesse tal comportamento. Disse que há oito anos o Partido Socialista Brasileiro - PSB não administrava o Estado, e segundo seu entendimento, já era hora do Partido Democrático Trabalhista - PDT, assumir suas responsabilidades e seus erros na atual gestão. Destacou que a oposição tinha a responsabilidade de trazer dados reais para serem debatidos na Casa e, que contra fatos não havia argumentos, o que havia sido comprovado pela Revista Veja, quando divulgou o Amapá na contra mão do desenvolvimento Socioeconômico. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que disse que nunca havia se negado a apoiar qualquer tipo de denúncia, desde que houvesse embasamento para tal. Questionou o fato do Deputado Ruy Smith não ter encaminhado ao Ministério Público as denúncias e as provas que dizia possuir contra a Secretaria de Saúde do Estado. Ressaltou que todo cidadão que lidava com recursos públicos tinha a obrigação de prestar contas à União e, que não tinha conhecimento de nenhum pedido de prisão contra o gestor da Secretaria de Saúde do Estado. Disse que se houvesse comprovação de que o Secretário de Saúde estava envolvido com situações ilícitas, caberia a justiça proceder na forma da lei. Retomando a palavra, o Deputado Ruy Smith disse que se não havia nada de errado na Secretaria de Saúde, por que não investigar. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que a informação sobre o pedido de prisão contra o gestor da Secretaria de Saúde havia sido dada por ele, e ele possuía o documento que comprovava a informação. Ressaltou que a Lei nº 8666 tratava da contratação de serviços por via licitatória, e a Secretaria de Saúde não estava cumprindo a legislação. Falou que desqualificar os Deputados Camilo Capiberibe e Ruy Smith não era o papel de nenhum integrante do Poder Legislativo, entretanto, analisar, verificar, averiguar e investigar as ações dos gestores estaduais cabia aos parlamentares. Finalizando seu discurso, o Deputado Ruy Smith disse que o Ministério Público e a Polícia Federal não pediam a prisão de ninguém sem que houvesse provas. Por sua vez, o Deputado Moisés Souza falou das dificuldades que os cidadãos com problemas graves de saúde enfrentavam para conseguir passagens para outros Estados, em busca de atendimento médico mais eficiente. Segundo o Deputado, as dificuldades em conseguir o benefício, eram porque outras pessoas estavam levando vantagem. Em seguida, falou sobre os questionamentos quanto ao resultado da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, a qual apresentava o Estado do Amapá na





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Última posição em crescimento. Disse que o fato do Amapá não ter conseguido atingir o Índice de crescimento desejado, não dava o direito a algumas pessoas de tentarem denegrir a reputação da Fundação. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que disse que era perigoso acusar as pessoas, sem lhes dar a oportunidade de defesa. Discorreu sobre a questão econômica, e ressaltou que desenvolvimento não se fazia de uma hora para outra, era necessário muito trabalho e dedicação. Falou que historicamente, nenhum dos governadores que administrou o Estado do Amapá nos últimos vinte anos, havia investido de fato no seu crescimento econômico, por conta da falta de investimento em políticas de desenvolvimento. Por conta disso, segundo o Deputado Eider Pena, o governador Waldez Góes não deveria ser responsabilizado pelo atraso econômico do Estado. Disse que na administração do atual governo já era possível observar muitos avanços, embora, entendesse que era preciso se fazer muito mais, e como exemplo de avanço, citou a questão fundiária e o extrativismo. Enfatizou a importância da fiscalização na administração pública por parte dos parlamentares, entretanto, não se poderia condenar alguém sem lhe dar o direito à defesa. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que informou que estaria dando entrada em um requerimento, o qual continha pedido de explicação ao governo do Estado, quanto aos descontos do benefício de aposentadoria do salário dos funcionários, no entanto, não era feito o repasse à Amapá Previdência - AMPREV. Retomando a palavra o Deputado Moisés Souza disse que os debates promovidos na Casa, conduziam à reflexão. Em seguida foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e nove.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembliã Legislativa do Estado do Ar  
Coordenadoriã Geral das Comissõe

Recebi o original em:

06/05/2009

9:30h

Ofício nº  
0691/09-SELEG-AL

Macapá-AP,  
29 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0053/09-AL	Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários do Estado, em sede de recuperação judicial.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0054/09-AL	Dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e do Estado do Amapá. "Nota Tucuju" e dá outras providências.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0055/09-AL	Institui a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0056/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto ao BNDS destinado a financiar a construção e implantação de Hospitais de alta complexidade no Município de Macapá, e a oferecer contragarantia.	MANOEL BRASIL
PROJETO DE LEI	0057/09-AL	Concede o direito a Meia Passagem Rural aos Produtores Agrícolas no transporte rodoviário e Fluvial no Estado do Amapá. <b>ENTROU EM 28/04/09 NAS COMISSÕES.</b>	MICHEL JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

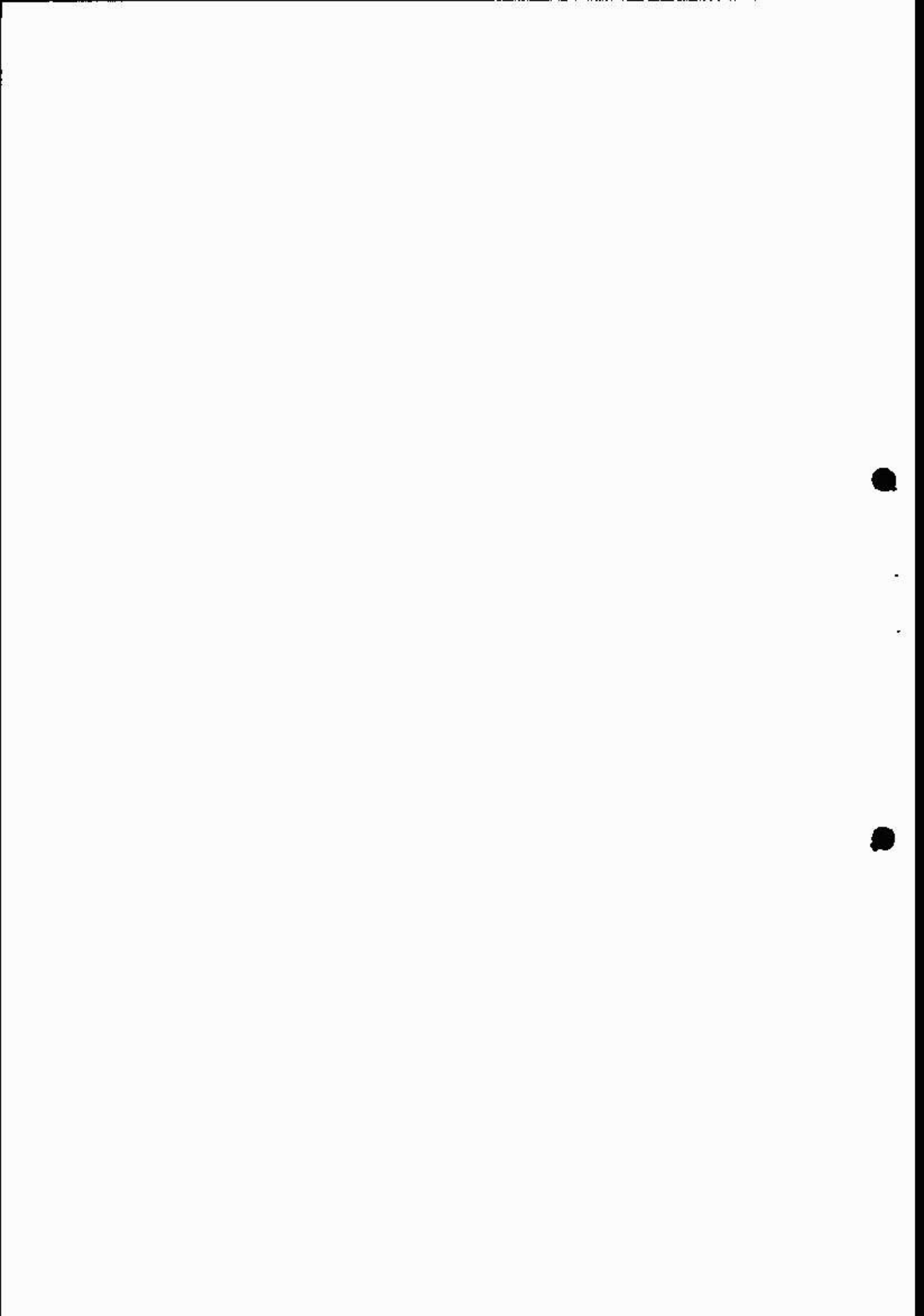
Respeitosamente,

JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º  
0055/09-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 06 de maio de 2009.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL ao Deputado  
**ALEXANDRE BARCELLOS** para relatar a matéria.

Macapá-AP, 11 de maio de 2009.

  
**Deputado EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 11 de maio de 2009.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0055/09-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 11 de maio de 2009.

  
Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 29 de junho de 2009.

  
Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER** N° 0100 /09-CJR-AL, da lavra do Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**.

Macapá-AP, 29 de junho de 2009.

**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



**Parecer nº 0100 /09- CJR -AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0055/09-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado MOISÉS SOUZA
<b>EMENTA:</b> INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Dep. ALEXANDRE BARCELLOS

**I - HISTÓRICO:**

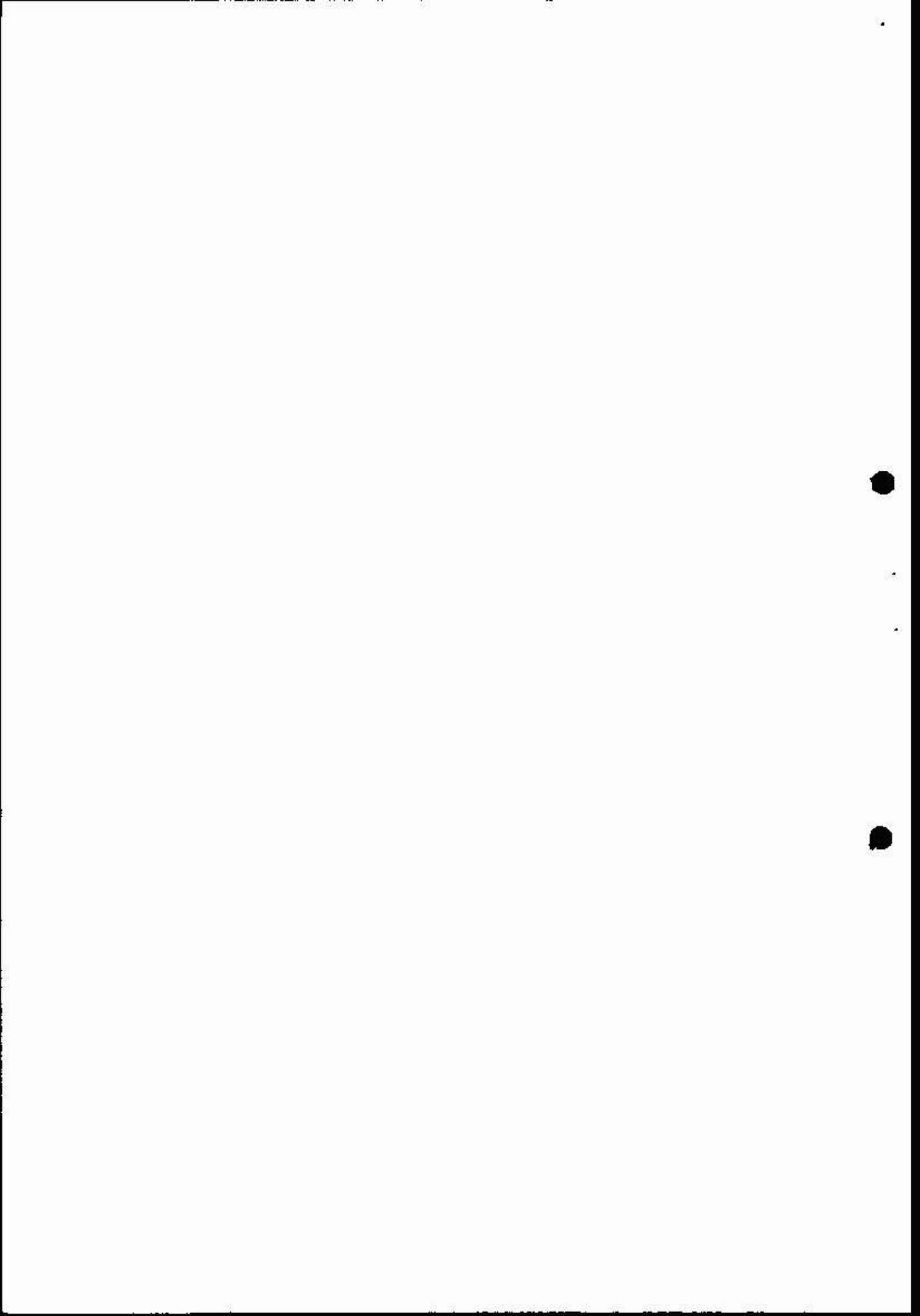
Digo que me veio para emissão de competente parecer, o Projeto de Lei nº 0055/09-AL, da lavra do Ilustre Deputado Moisés Souza, cujo escopo é o de instituir a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.

Em linha de princípios, é de se louvar a iniciativa do parlamentar vez que o Projeto em análise contempla uma classe que exerce um elevado e importante papel na sociedade, especialmente porque está vinculada à saúde, o bem estar e ao conforto das crianças em fase de aleitamento.

De outra ordem, não se pode olvidar o fato de que já existe no acervo das leis do Estado do Amapá, a Lei nº0527, de 12 de maio de 2000, que contempla a matéria, estabelecendo ações, diretrizes, campanhas educativas, estímulo ao aleitamento, criação de Central Incentivo ao Aleitamento Materno e de Banco de Leite Humano nos Hospitais Públicos e Privados.

Nesse contexto, é de se concluir que o Projeto de Lei *in comento* nada acrescenta à Lei já existente, tornando-se, dessa forma, desnecessária, inoportuna, repetitiva e redundante, o que fere, sobremaneira, a boa técnica legislativa.

Ante o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei está inviabilizado, pelas razões em linhas atrás expendidas, importando, portanto, na sua rejeição.



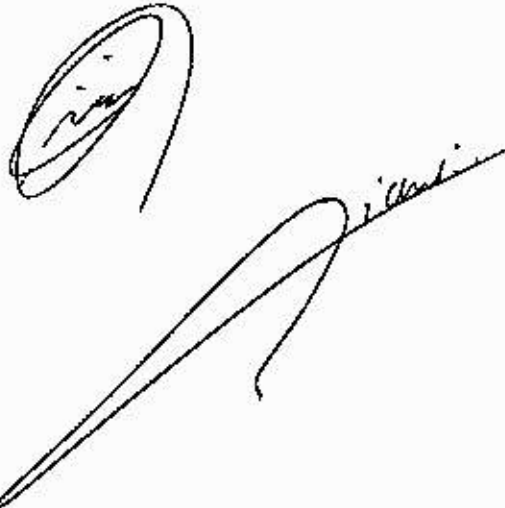


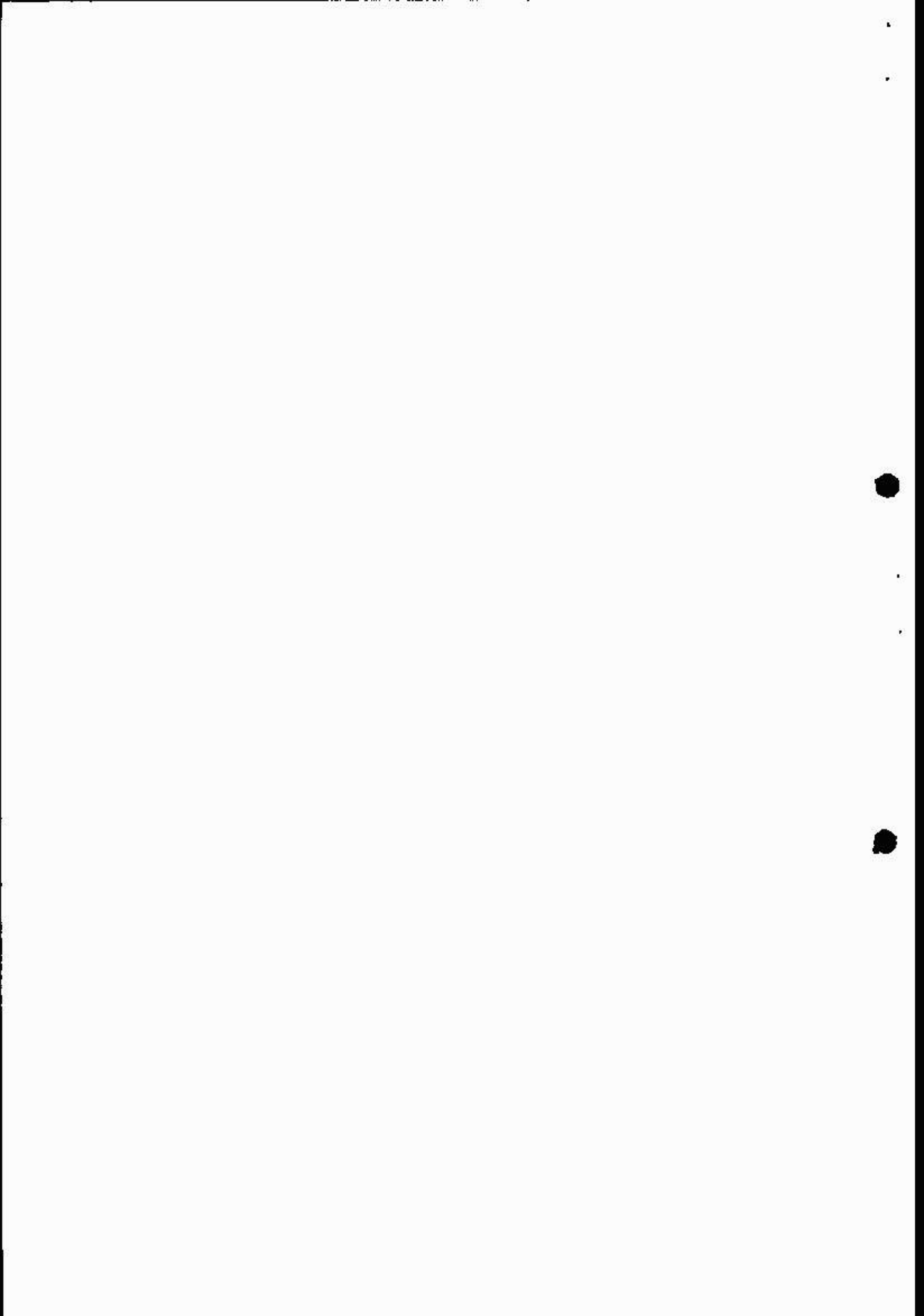
**II – VOTO DO RELATOR:**

Pelas razões anteriormente consideradas, opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº. 0055/09-AL, por não preencher as formalidades legais.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
Relator







### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0055/09-AL.

Macapá, de de 2009.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

4





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0074/09-CJR-AL

Macapá-AP,  
29 de junho de 2009.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0100/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0055/09-AL	Institui a "Semana Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.
0103/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0059/09-AL	Institui a gratuidade da emissão da Carteira de Identidade aquelas que solicitarem a 2ª via em decorrência de haverem se alfabetizado.
0119/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0063/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Municipalização de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Interior do Estado e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sécilia Rogina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões "AL"

Recebi em  
30/06/2009.  
Delme

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

THE  
STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício Nº 1250/09-SELEG-AL

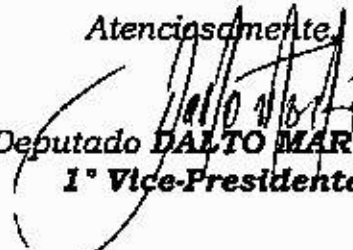
Macapá-AP, 09 de setembro 2009.

**Senhor Deputado**

1 - Em atendimento ao disposto no art.36 § 2º do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu Parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei nº 0055/09-AL, de Vossa autoria, por **INCONSTITUCIONALIDADE**.

2 - Dessa forma, solicito que Vossa Excelência apresente as adequações necessárias à proposição antes que esta vá à deliberação do Plenário e seja, definitivamente, rejeitada.

Atenciosamente,

  
Deputado **DALTO MARTINS**  
1º Vice-Presidente

  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **MOISÉS SOUZA**

1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício N° 3018/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 16 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Moisés Souza

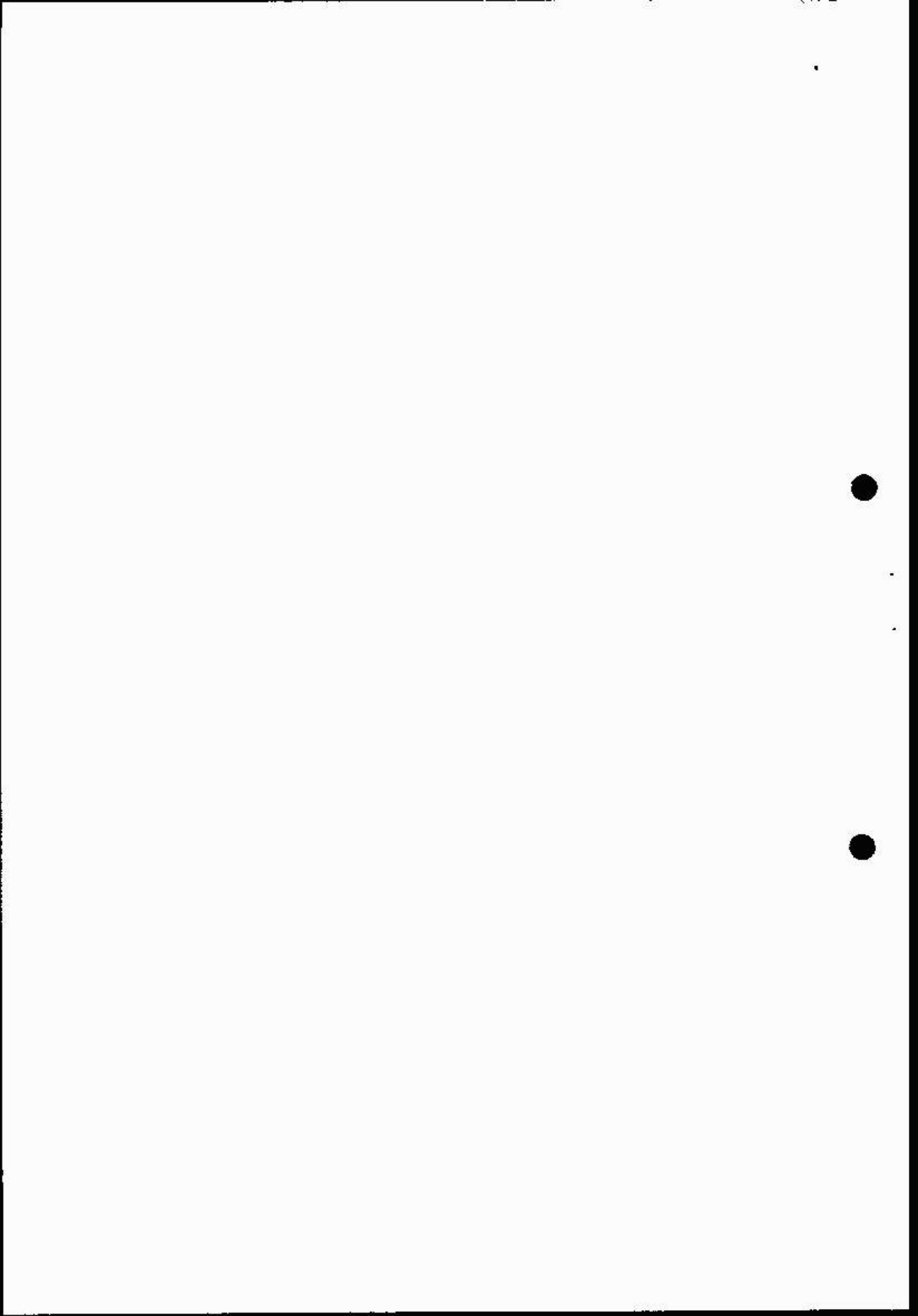
Senhora Deputado ,

1. Em atendimento ao disposto no art.156, II do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei n° 0055/09-AL, de Vossa autoria, por INCONSTITUCIONALIDADE.
2. Dessa forma, de acordo com art. 155 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência o arquivamento da proposição.

Atenciosamente

  
Deputado JÚNIOR FAVACHO  
1º Vice-Presidente

2009.2011  

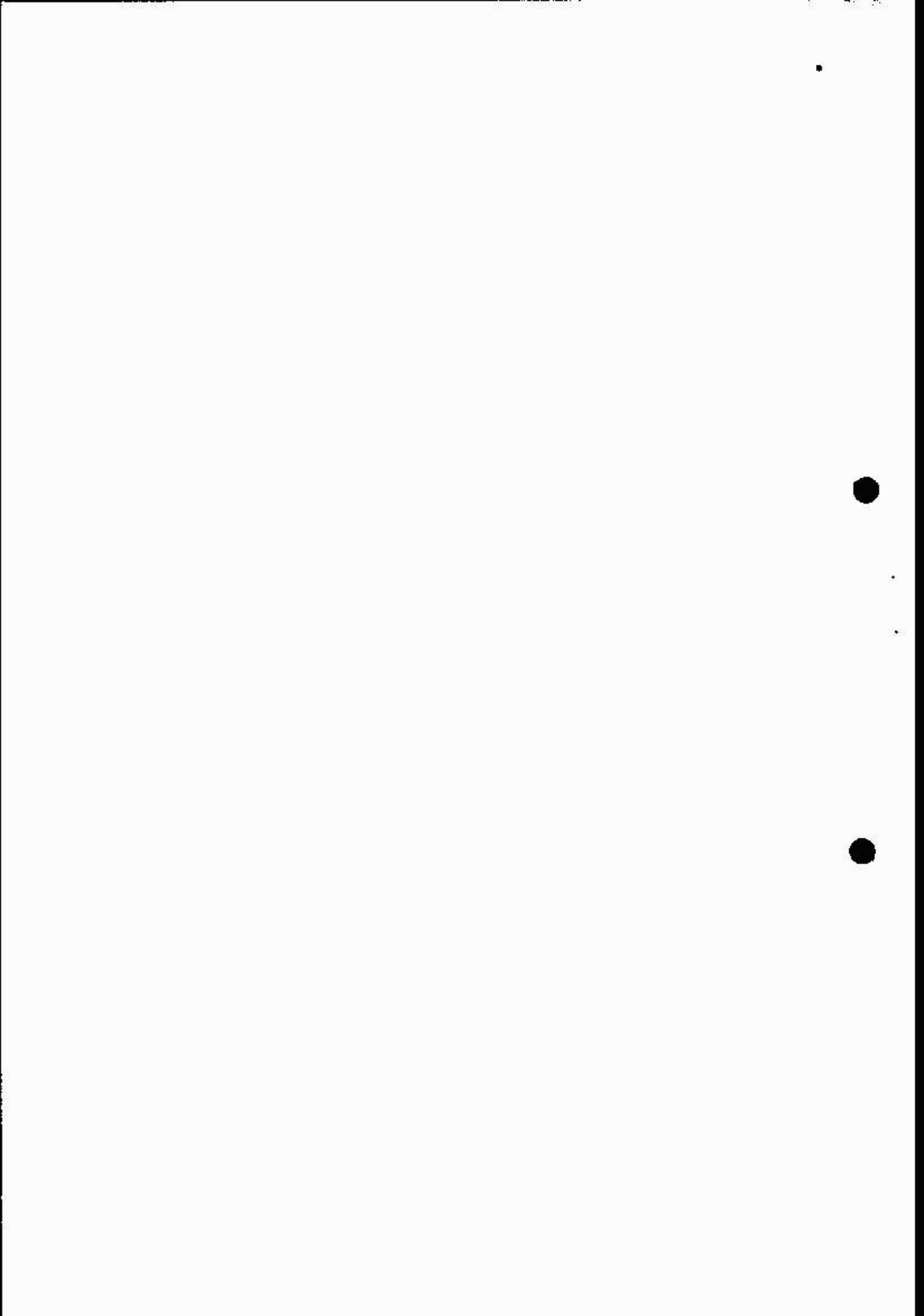





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, sem os documentos que o completam por consequência do mandado de busca e apreensão nº 000009/2010-CESP, do que faço este termo.





Superior Tribunal de Justiça

STJ  
000009

**MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO**  
N. 000009/2010-CESP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO  
JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
RELATOR DO INQUÉRITO n. 681/AP  
(2010/0056559-2), NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,

**MANDA**

o Dr. JORVEL EDUARDO ALBRING VERONESE, Delegado de Polícia Federal, ou a autoridade policial a quem este mandado for apresentado, que, se dirija à sede da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ n.º 34.868.927/001-60, na Av. FAB, S/N, Centro Macapá/AP e PROCEDA A BUSCA E APREENSÃO com fulcro no artigo 240, §.1º, alíneas 'a', 'b', 'd', 'e' e 'h' do Código de Processo Penal, estando a autoridade policial autorizada a arrecadar quaisquer objetos úteis à prova da infração, assim como qualquer elemento de convicção, inclusive documentos, papéis, softwares, computadores, discos rígidos, disquetes, CDs, DVDs, agendas, títulos de propriedade de móveis e imóveis, registros de móveis e imóveis e empresas, processos e procedimentos administrativos, documentos contábeis, documentos financeiros, documentos tributários, documentos bancários, contratos, procurações, termos, anotações, certificados de registro de veículo e qualquer outro equipamento ou documento que indique a prática das infrações penais em apuração, para o que, sendo necessário, encontra-se a autoridade policial autorizada a promover arrombamento de portas e cofres, devendo a diligência ser efetivada com a devida cautela para que não sejam violados direitos consagrados constitucionalmente. CUMPRÁ-SE NA FORMA DA LEI.

Determina, ainda, que, após cumprir a ordem, lavre as certidões que trará a Juízo para os devidos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 13 dias do mês de dezembro de 2010. Eu, Antônio Carlos (Vanila Maria Soares Rocha), Coordenadora da Corte Especial, conferi este mandado que será assinado pelo Ministro Relator.

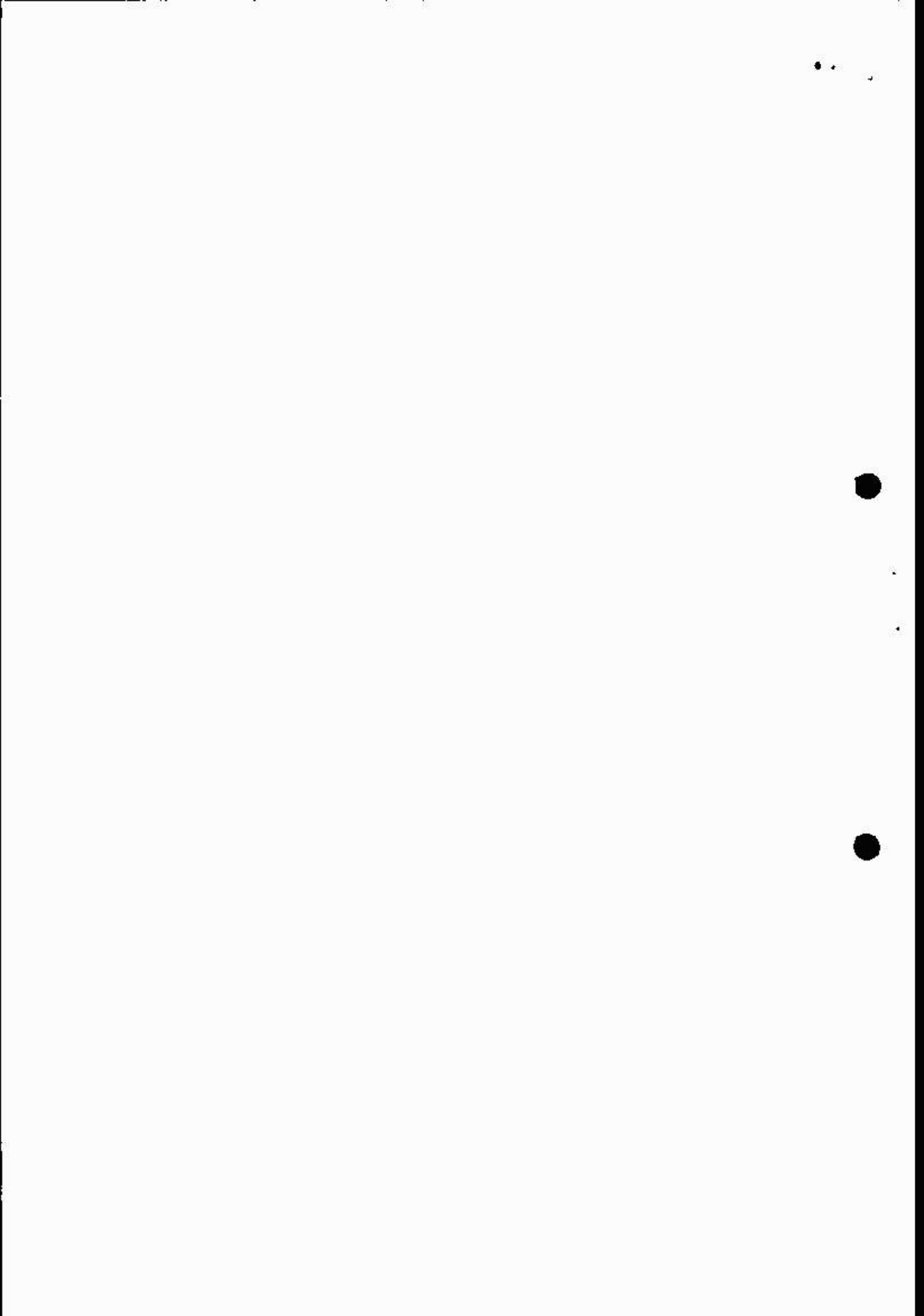
Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Ministro João Otávio de Noronha  
Relator

www.stj.gov.br  
SAFS - Quadra 05 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000





STJ  
000059



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

**AUTO DE APREENSÃO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta cidade de Macapá/AP, no endereço situado na Av. FAB, S/N, Centro, Macapá/AP (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ) onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Federal CLAUDIO ROBERTO TRAPP, Matrícula nº 17.141, e comigo Escrivã(o) de Polícia Federal, ao final declarado e assinado, na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

- 1) Nome: MARIA DE LOURDES REBELO TAVARES DIAS, RG nº 224486 – POLITEC-AP, CPF nº 388.726.462-34, Av. Guarani, 352, Belrol, tel. 8136-3274;
- 2) Nome: CELINO SOUZA DE ALMEIDA, RG 053.665-AP, CPF 112.995.682-20, Av. Celestino Pinheiro, 67, Nova Esperança, Macapá-AP, TEL. 9971-1750.
- 3) Nome: JEFFERSON MILTON DIAS CARDOSO, RG 317215, CPF 513.464.512-49, Av. José Augusto Façanha, 25, Novo Buritizal, Macapá-AP, TEL. 8142-8033.
- 4) Nome: MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, RG 270394, CPF 208.895.002-82, Sub-chefe de Gabinete civil;
- 5) Nome: EDVALDO LIMA MAFRA, RG 1602716 PM-AP, CPF 333.543.162-68, Chefe de Gabinete Militar.

Pela Autoridade foi determinada a apreensão do material abaixo discriminado:

Item	Quant.	Discriminação
01	-----	Uma pasta contendo processos de assuntos diversos, tais como diários, fretamento de aeronave, locação de veículos, entre outros.
02	-----	Uma pasta com etiqueta (viagens do presidente), contendo diversos

AUTORIDADE POLICIAL: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (1):

*Maria de Lourdes Rebelo Tavares Dias* (MARIA DE LOURDES)

TESTEMUNHA (2):

*Celino Souza de Almeida* (CELINO SOUZA)

TESTEMUNHA (3):

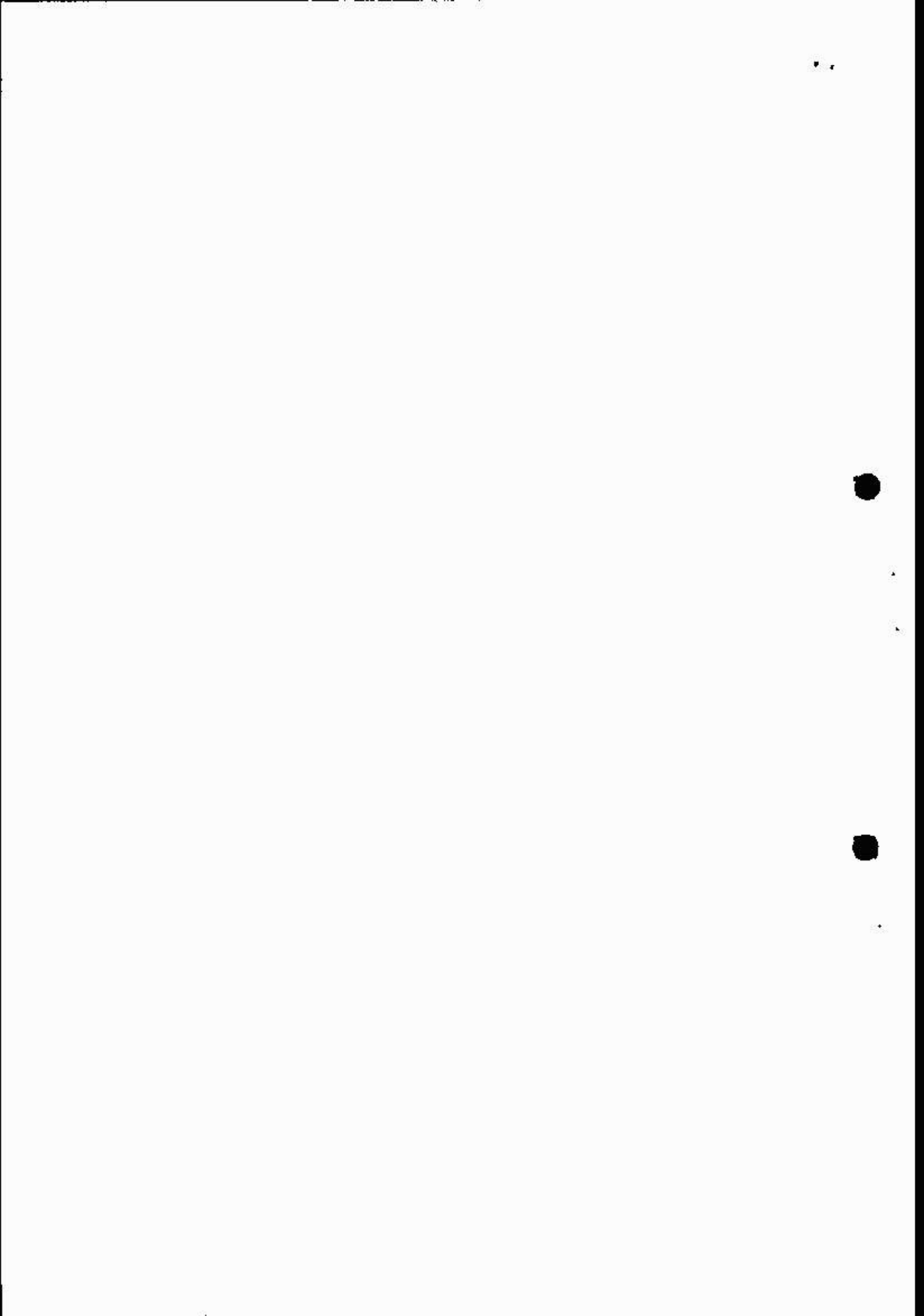
*Jefferson Milton Dias Cardoso* (JEFFERSON MILTON)

TESTEMUNHA (4):

*Maria de Jesus Negrão Nascimento* (MARIA DE JESUS)

TESTEMUNHA (5):

*Edvaldo Lima Mafra* (EDVALDO LIMA)





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ

STJ  
000760

		documentos relativos a viagens.
03	03	três livros de capa preta contendo os registros de presença dos deputados nas Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa, datados de 15 de fevereiro de 2007, 08 de dezembro de 2008 e de 13 de dezembro de 2010. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
04		três pastas transparentes e três envelopes contendo diversos: TERMO DE OCORRÊNCIA, Ata de Sessão Extraordinária e Ata de Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
05	01	Um cd-r da marca MAXPRINT, de cor branca, sem inscrição, contendo na capa o escrito ORÇAMENTO 2008. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
06		Uma pasta contendo diversas atas de audiências públicas. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
07	02	Os ofícios 773 MINC/ SEDGI/2010 e o DG/SEMINC 787/2010 (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
08		Uma pasta contendo atas de Sessão Solene. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
09		Diversos documentos relativos a solicitação de diárias.
10		Uma pasta verde transparente contendo diversos documentos, dentre os quais: prestação de contas de suprimento de fundos, cópia do certidão de julgamento da quinta turma do STJ, cópia de folha de pagamento da Assembleia Legislativa. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
11		Um envelope contendo diversos documentos, dentre os quais: ofícios, memorandos e requerimentos. (apreendido na sala da Secretaria Legislativa)
12		Diversos documentos, tais como: ofícios, ponto diário de servidores e

AUTORIDADE POLICIAL: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (1): Mari de Jesus P. S. Dias MARIA DE JESUS

TESTEMUNHA (2): [Assinatura] (CIB 210 3012 1)

TESTEMUNHA (3): [Assinatura] (SERVIDOR PÚBLICO)

TESTEMUNHA (4): [Assinatura] (DARIA DE JESUS)

TESTEMUNHA (5): Mari de Jesus Alves dos Santos (DARALDO LIMA)

[Assinatura]

100

100

100

100